DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

Poder Legislativo 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Ratificação 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 571, DE 25 DE JULHO DE 2024.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. ANA LUCIA CARDOZO TOPASSO, ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 30/12/2023, a partir de 25 de Julho de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 25 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 572, DE 29 DE JULHO DE 2024.-

REVOGA a Portaria concede afastamento a título de desincompatibilização

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29/07/2024, a Portaria nº 516, de 05/07/2024, que concede afastamento a título de desincompatibilização à Sra. ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito de 2024..-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 29 de Julho de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada neste departamento em data supra.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 172/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23 - PROCESSO Nº 117/23.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
OBJETO: Fornecimento dos itens 232 e 253.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
313 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
314 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
315 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
316 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
317 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
318 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
338 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
10.301.0020.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE – COVID-19
356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
367 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
368 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 6.492,00
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS nº 094

Ata da reunião ordinária do C.M.A.S.– Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 29/07/2024 (vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro) às 9:00 horas no anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Ibirá-SP, com a presença dos Conselheiros que assinam no final desta Ata. A Sra. Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão, Presidente deste CMAS cumprimentou todos os Conselheiros Presentes e informou que a pauta da reunião de hoje é deliberar sobre a Prestação de Contas dos Recursos Provenientes do Fundo a Fundo – FEAS/FMAS – oriundos do Governo Estadual – 1º Semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro), através dos Programas de Proteção Social de Básica e Alta Complexidade destinados ao desenvolvimento de ações no município no 1º (primeiro) semestre do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a presidente deste CMAS, Sra. Lilian deu continuidade à reunião apresentando os repasses destinados conforme valores descritos no PMAS WEB – 2024 (Plano Municipal de Assistência Social). Os valores da Proteção Social Básica são repassados à Prefeitura, são de R$ 7.692,80 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e são distribuídos para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social destinados ao custeio das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e Famílias acompanhadas pelo PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, também para as despesas do CCI - Centro de Convivência do Idoso o qual atende a faixa etária de sessenta anos ou mais, também no SCFV. Com relação ao valor da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) este que é repassado exclusivamente para o Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá. No dia 26 de junho o município recebeu o recurso referente a benefícios eventuais no valor de R$ 15.447,78 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) esse que foi aplicado e será gasto no segundo semestre visto que não houve tempo hábil para utilização no primeiro semestre. A prestação de contas do 1º semestre, a qual analisamos e verificamos que prima pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público. Esclarece ainda que a prestação de contas será entregue fisicamente, à DRADS de São José do Rio Preto/SP para verificação dos gastos. Mediante todo o exposto, a presidente pediu aos conselheiros que se manifestassem, o que de forma consensual; os Conselheiros por sua vez emitiram parecer favorável a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 (dois mil vinte e quatro). Será emitida a resolução por este conselho, e posterior publicação, objetivando a oficialização do processo de tramitação do presente documento na esfera local. Nada mais havendo a tratar, eu na condição de secretário após a leitura da ata, a mesma foi posteriormente assinada pelos presentes.

Titular - Presidente: Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão:
Suplente: Gisele Fortunato:
Titular: Alessandra Cristina Moura Pinheiro:
Suplente: Vinícius Vieira de Moraes:
Titular: Natália Antuélica Valente Colar Donini:
Suplente: Eruska Aparecida Bueno:
Titular – secretário executivo: Leandro A. Colombo Bueno:
Suplente: Fernanda Maria Bueno Marouelli.
Titular: Márcia Polidóro Alves:
Suplente: Arthur Valentim Zaparolli;
Titular: Maria Benta de Oliveira:
Suplente: Maria José Ramos;
Titular: Adalto César Couto Ferreira:
Suplente: Júlio César Lanza;
Titular: Aparecida da Graça Craice Silva:
Suplente: Sra. Cristiane Rossi Prandini:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRÁ-SP.
Avenida Cônego Maurício Caputo, n 601 – Centro, Telefone (17) 3551 1052.
E-mail: cmas@ibira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 10/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social Social de Ibirá/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução financeira dos serviços socioassistenciais dos Recursos Provenientes do Fundo a Fundo – FEAS/FMAS no 1º Semestre do exercício de 2024 informadas na Prestação de Contas Semestral.

Art.2º - A prestação de contas do 1º semestre primou pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirá /SP, 29 de julho de 2024.

Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão
Presidente-CMAS

Leandro Antônio Colombo Bueno
Secretário-CMAS

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal da Estância de Ibirá
Estado de São Paulo
Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 - Centro - Cep 15.860-000 - IBIRÁ-SP
Fones: (17) 3551-1422 - (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35
"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 007, DE 29 DE JULHO DE 2024.-

Designa gestor para o contrato abaixo mencionado.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Vereador Dorival Bortolin, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, nos termos do disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Art. 7.1 do Contrato nº 004/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Paula Fernanda de Souza Barbosa, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, para acompanhar/fiscalizar a execução do **"Contrato nº 004/2024"** celebrado com a empresa **"NEIVA DANIELA NEVES MENDES TREIANAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL - ME",** até o término da contratação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 29 de julho de 2024.-

VEREADOR DORIVAL BORTOLIN
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.-

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 003/2024, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** visando a **"prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratações públicas"** de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da contratada no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ibirá, 29 de julho de 2024.

Dorival Bortolin
Presidente da Câmara Municipal

.....

Extrato

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: NEIVA DANIELA NEVES MENDES TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL ME.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de processos licitatórios ou processos de contratação direta, ou ainda processos de dispensa de licitação para compras e serviços sob o regime da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R$9.000,00 (Nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 003/2024 (Fundamento: Art. 5º da Resolução 117 de 05/03/2024 desta Casa, c/c o Art. 72 e Inciso II do Art. 75 ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Reginaldo Antonio Poleti – Diretor Geral

.....